

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

TORNA PÚBLICO, que a Câmara Municipal do Barreiro pretende abrir um procedimento mediante Hasta Pública, para Concessão do Direito de Ocupação da Loja numero 1, do Mercado 25 de Abril.

Artigo 1.º

Identificação da Loja

| Loja (identificação) | Dimensão | Preço por m2 |
|----------------------|----------|--------------|
| Loja n.º1 | 32.06 m2 | € 5,78 |

Artigo 2.º

Destino

A loja n.º1 é destinada à atividade principal de prestação de serviços de cafetaria, nos termos da lei.

É proibida a prestação de serviços de outra natureza.

A exploração de outro tipo de atividades carece de autorização expressa do Presidente da Câmara Municipal do Barreiro.

Artigo 3.º

Valor base de licitação e dos respetivos lanços

1. O valor base para a licitação da loja é de €100,00 (cem euros)
2. Os lanços sucessivamente oferecidos serão obrigatoriamente no valor de €25,00 (vinte e cinco euros).

Artigo 4.º

Modalidade de pagamento

O pagamento será efetuado pelas modalidades que se encontrem em vigor no Município do Barreiro.

Artigo 5.º

Local, data e hora da Praça

1. A praça de hasta pública para a loja n. º1 realizar-se-á no dia 29 de setembro de 2020, pelas 19h00, no Auditório Municipal Augusto Cabrita, no Parque da Cidade.

Artigo 6.º

Valor renda mensal

O valor da concessão é de € 185,30 (cento e oitenta cinco euros e trinta cêntimos).

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de afixação pública de documentos.

Barreiro, 11 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara



(Frederico Rosa)



